



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda Aditiva 04/2017 de autoria da **vereadora Cleidislene Conceição Silva** ao **Projeto de Lei CM/37/2017**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências:

Emenda Aditiva:

A inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas Escolas;

Programa de castração gratuita em cães e gatos.

Não vislumbramos óbices na emenda apresentada, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo no exercício de 2018.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2017.

Presidente: Hildorval Martins da Oliveira Junior

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

As Comissões abaixo, presentes seus relatores, acolhem o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO e emitem parecer FAVORÁVEL à proposta.

Gabriela Ceschim Pratti Relator

Gabriela Ceschim Pratti
(Comissão de Legislação, Justiça e Redação)

Relator

Gilson Humberto Borges
(Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Emenda Aditiva CM_04_/2017 ao Projeto de Lei CM/37/2017

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018,
e dá outras providências.**

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 240, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei CM/37/2017:

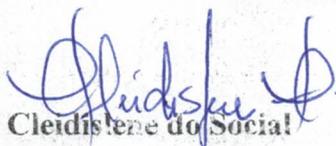
Acrescente-se no **ANEXO I Anexo de Metas e Prioridades, letra (d) Função: Educação**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- A inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas Escolas.

Acrescente-se no **ANEXO I Anexo de Metas e Prioridades, letra (c) Função: Saúde 1.19 Vigilância em Saúde**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Programa de castração gratuita em cães e gatos.

Ituiutaba, 04 de julho de 2017.


Cleidislene do Social

Vereadora

A Ordem do dia desta sessão
10 / 07 / 2017

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TORÇ.
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S. em 04 / 07 / 2017

PRESIDENTE

Aprovado em única votação por
unanimidade.

10 / 07 / 2017
